



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO,
INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ
NINTER – NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**Edital interno NINTER/IPÊ nº 08/2025
de seleção de alunos para participarem do Estágio Internacional
em Medicina Veterinária pela Universidad de Zaragoza na Espanha**

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos para o Programa de Estágio Internacional na Universidade de Zaragoza na Espanha, conforme as seguintes normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de 2 (dois) estudantes de graduação em Medicina Veterinária para serem nomeados para o estágio internacional de curta duração de 2 (dois) meses na Universidade de Zaragoza na Espanha.

1.2 As vagas estão condicionadas à aprovação final da Faculdade Medicina Veterinária da Universidade de Zaragoza, cabendo alteração.

1.3 O presente Edital Interno remete-se ao convênio firmado entre a UFRPE e a Universidade de Zaragoza na Espanha, publicado no DOU do dia 18 de novembro de 2024, na seção 3.

2. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1 Pelo presente Edital Interno, serão oferecidas até **02 (DUAS) VAGAS*** para estudantes de graduação em Medicina Veterinária da UFRPE para realização de estágio internacional, condicionada a aprovação da Universidade de Zaragoza, na Espanha.

2.2 Será concedido ao estudante aprovado pela Universidade de Zaragoza, na Espanha, a **bolsa de um valor máximo de 750 euros**, que o estudante deve ser usado para despesas de viagem, acomodação e estadia.

2.3 O (A) estudante deverá arcar com as seguintes despesas: **seguro-saúde, deslocamento/passagem aérea de ida e volta e demais despesas do período acadêmico.**

2.4 O (A) estudante assinará o termo de compromisso se responsabilizando com as demais despesas da mobilidade acadêmica, pelas normas estabelecidas no acordo bilateral, bem como nas despesas supracitadas no item 2.3.

* O número de vagas está condicionado à aprovação da Universidade de Zaragoza, na Espanha.

2.5 A duração da mobilidade acadêmica será de 2 (dois) meses na Universidade parceira, podendo escolher o período de **5 de maio a 30 de junho ou de 1º de julho a 29 de agosto de 2025**.

2.6 O estágio internacional deverá ser reconhecido academicamente pelos coordenadores acadêmicos dos estágios na instituição de origem e deverão assinar o documento ([ver modelo](#)) e o aluno deverá trazer o original à chegada à Faculdade.

2.6.1 Caso o estágio não seja reconhecido pela UFRPE como estágio supervisionado, o valor da bolsa estará sujeito a uma retenção de 24,75% como Imposto de Renda de Não Residentes (IRNR).

2.6.2 Para evitar a retenção de 24,75% sobre o valor da bolsa (750 euros), o estudante na chegada deverá apresentar o certificado de residência fiscal ou o documento comprovação de que o estágio faz parte do seu plano de estudos.

2.7 O estágio será exclusivo no Hospital de Clínicas Veterinárias e só poderá ser realizado num dos dois períodos abaixo indicados e exclusivamente na **área de pequenos animais**: De 5 de maio a 30 de junho ou de 1º de julho a 29 de agosto.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;

3.2 Retornar ao Brasil no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do estudo e permanecer no país por tempo igual da mobilidade acadêmica;

3.3 Realizar o processo de matrícula intercâmbio no SIGAA, orientado pelo NINTER.

4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Para concorrer à seleção, o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) na UFRPE (Recife);
- II. Estar obrigatoriamente entre 40% a 80% de curso concluído, não podendo ultrapassar a marca de 80% até a data da viagem;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através de histórico escolar atualizado;
- IV. Ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrições previsto no cronograma deste edital;
- V. Comprovar o nível de proficiência em língua espanhola e atingir o nível mínimo A2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (QCER) para idiomas (<https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages>).

Apenas os seguintes testes de proficiência serão aceitos:

- a) Teste em espanhol: DELE B1 ou CELU;
- b) Outro certificado comprobatório do nível de proficiência, emitido por instituição pública ou privada, a ser avaliado pelo Núcleo de Internacionalização da UFRPE ou aceitos de acordo com a exigência dos parceiros internacionais;
- c) Alternativamente, podem ser apresentados os resultados dos testes de proficiência online gratuitos das plataformas indicadas abaixo. O(a) candidato(a) deve enviar um print do resultado aos documentos da inscrição:

2. ESPANHOL:

<https://www.transparent.com/language-resources/tests.html>

VI. O critério de desempate classificatório será **o resultado da entrevista** (ver itens 4.7 e 4.8 abaixo).

4.2 As inscrições serão recebidas no período de **18 de fevereiro a 14 de março de 2025, exclusivamente** através do preenchimento do formulário online e envio dos documentos, através do link: <https://forms.gle/bDeU81Sp8KevDrEUA>

4.3 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das duas etapas indicadas nos itens a) e b), abaixo:

a) preenchimento de formulário online do Google Form com os dados do candidato;

b) o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em pdf, conforme item 6.

4.4 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou (gmail) para ser permitido anexar o documento exigido no formulário de inscrição.

4.5 O (a) candidato(a) deverá confirmar se seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) estão corretos antes de enviar o formulário de inscrição.

4.6 As inscrições que não cumprirem os requisitos indicados no item 4.3 **serão indeferidas**.

4.7 A seleção será realizada por comissão designada pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da UFRPE. No processo de seleção, o ranqueamento dos candidatos com inscrições homologadas será definido pela média aritmética do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar atualizado e da entrevista em língua estrangeira (espanhol).

4.8 A entrevista será obrigatória e será realizada no período de **18 DE MARÇO DE 2025**, em formato *online*, através do *google meeting*, conforme lista de homologação das inscrições, com o objetivo de verificar as habilidades linguísticas de proficiência dos candidatos. Será atribuída pela Comissão nota de 0 a 10 (dez) pontos. Cada candidato(a) terá até 10 minutos para discorrer as perguntas realizadas pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação serão definidos conforme os parâmetros de proficiência do nível B1 do Quadro Comum Europeu de Referência para (QCER). O(a) candidato(a) deve ser capaz de: 1) compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.); 2) lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo; 3) produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; além de 4) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.

4.9 A lista de homologação das inscrições será publicada na página <http://ufrpe.br> no dia **17 de MARÇO de 2025**, juntamente com o cronograma das entrevistas.

4.10 O resultado final será publicado na página <http://ufrpe.br> até o dia **19 de MARÇO de 2025**.

4.11 Caso ocorra desistência por parte de estudante selecionado, será convocado o candidato que estiver na colocação imediatamente seguinte, desde que atenda às exigências da vacância e/ou às exigências do Edital.

4.12 O(s) candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s, para enviar a documentação até o dia **20 DE MARÇO DE 2025** a Universidad de Zaragoza, na Espanha.

4.12.1 Documentação solicitada:

- a) Curriculum vitae do candidato;
- b) Carta na qual indica os motivos da sua vinda, o tipo de estágio, o que pretende fazer e o período do estágio internacional.

5. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO

5.1 O deslocamento do estudante será na modalidade intercâmbio acadêmico presencial, com o objetivo de realizar atividades de práticas ou estágio internacional.

5.2 O intercâmbio terá a duração de 02 (dois) meses, podendo escolher entre o período: **De 5 de maio a 30 de junho ou de 1º de julho a 29 de agosto**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 O(A) candidato(a) deverá enviar em um arquivo único em pdf, no formulário de inscrição, os seguintes documentos, seguindo rigorosamente esta ordem de apresentação:

- a) Histórico Escolar atualizado, podendo ser o histórico do SIGAA (com a nota geral do histórico), com indicação precisa do percentual de integralização do curso, conforme definido no item 4.1.II deste Edital;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Comprovante de Proficiência em espanhol;
- e) Carta motivação em espanhol, na qual indica os motivos da sua mobilidade na Faculdade de Medicina da Universidade de Zaragoza, o tipo de estágio e o que pretende fazer e o período de tempo em que prefere vir a Espanha.

7. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

7.1 O(A)s estudantes selecionado(a)s deverá(ão):

- a) Permanecer regularmente matriculados na UFRPE durante o período da mobilidade;
- b) Oficializar na PREG o período do estágio internacional, certificando o reconhecimento das práticas;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, como especificado no item 2.3;
- d) Cumprir todas as condições estabelecidas pela Universidade receptora;
- e) Comprometer-se, após seu retorno, colaborar com o NINTER/IPÊ nas ações de divulgação do programa na UFRPE sempre que solicitado;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE, tendo como referência os termos da RESOLUÇÃO CONSU UFRPE No 233/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta a Mobilidade Acadêmica Internacional - MAI no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

8.2 A plena execução deste edital, bem como as informações referentes ao números de vagas, estão condicionadas à disponibilidade e aprovação da Universidade de Zaragoza na Espanha, estando sujeitas a alterações do número de vagas.

8.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) para o participar da mobilidade acadêmica **dependerá exclusivamente da resposta final da Universidade de Zaragoza, na Espanha.**

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA Edital interno NINTER/IPÊ nº 08/2025	
Abertura do Edital	18 de fevereiro de 2025
Período de Inscrição	18 de fevereiro até 14 de março de 2025
Homologação das inscrições	17 de março de 2025
Entrevista oral (obrigatória)	18 de março de 2025
Resultado Final	19 de março de 2025
Envio da documentação para a Universidade de Zaragoza	20 de março de 2025

Recife/PE, 18 de fevereiro de 2025.

PROF RODRIGO F. R. CARMO

Diretor do Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE